



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **LAURO DA GAMA E SOUZA** relativas ao 1º período do exercício de 1992, para serem gozadas no período de 07.01.92 a 05.02.92.

Sala de sessões, 29 de outubro de 1991.


SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno